CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00003/61

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 05/07/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "BAIRRO EBENEZER", uma área de terreno nesta Capital.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 3º, do artigo 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro "Ebenezer", a área de terreno dos loteamentos feitos pelos Doutores Izaias, João e José Cavalcante, na antiga propriedade denominada Quintas desta Capital.
Parágrafo Único - O novo bairro terá os seguinte limites:
Sul - Rio Potengi;
Norte - Estrada Vereador Felizardo Moura;
Oeste - Terreno de Propriedade da Marinha de Guerra;
Leste - Estrada de Rodagem de Macaíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 05 de julho de 1961.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS - PRESIDENTE

MESSIAS DIONÍSIO SANTOS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial em